

BOQ Nº015 ANO V
DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.

" REVOGA OS ARTS. 1º,2º E 3º DO DECRETO Nº 059/2000 "

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes Legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Legislativo nº 059/200.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Queimados, 15 de fevereiro de 2001.

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente